



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

Decreto(s)

Decreto 7657/2023, de

6 de outubro de 2023

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.126, DE 06/10/2023, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 5.028, DE 13/12/2022, NO VALOR DE R\$ 538.406,50.

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Armando Mayerhofer, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 5.126, de 06/10/2023, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 538.406,50 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº 5.028, de 13/12/2022, na seguinte classificação funcional programática:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

006 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

0023.0695.3092.1112 - CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO CRISTO

1093 - 34490510000000000000 - Obras e instalações - vinc 07061349.....R\$ 208.406,50.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0015.0451.3102.2061 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ACADEMIAS PARQUES E JARDINS.

1094 - 34490510000000000000 - Obras e instalações - vinc 07061350.....R\$ 100.000,00.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

0017.0511.3059.2070 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1095 - 34490510000000000000 - Obras e instalações - vinc 07061351.....R\$ 230.000,00.

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar acima descrito, o Excesso de Arrecadação, nos seguintes vínculos de recursos:

07061349 - Trans. Especial da União - Emenda nº 40400003/2023 Dep. Marcelo Moraes Convênio nº 09032023-037871 no valor de R\$ 208.406,50.

07061350 - Trans. Especial da União - Emenda nº 39200001/2023 Dep. Bibi Nunes Convênio nº 09032023-036907 no valor de R\$ 100.000,00.

07061351 - Trans. Especial da União - Emenda nº 28580005/2023 Dep. Alceu Moreira Convênio nº 09032023-035197 no valor de R\$ 230.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

Armando Mayerhofer,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se, em 06/10/2023.

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.

Decreto 7658/2023, de

6 de outubro de 2023

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.127, DE 06/10/2023, QUE
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 5.028, DE 13/12/2022,
NO VALOR DE R\$ 30.000,00.**

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Armando Mayerhofer, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 5.127, de 06/10/2023, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº 5.028, de 13/12/2022, na seguinte classificação funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0010.0122.3003- 2105 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE SECRETÁRIO

1092 - 33190960000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado

– vinc 05000040.....R\$ 30.000,00.

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do Crédito especial acima descrito, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme classificação programática.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0004.0302.3032 - 2028 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR – IPE

1057 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar – vinc 05000001.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atenda.net/p652060dfac5d2>





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Armando Mayerhofer,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se, em 06/10/2023.

Dilamar da Silva,

Secretário de Administração.

Decreto 7659/2023, de

6 de outubro de 2023

EXONERA, A PEDIDO, ISABEL CRISTINA SELLI TURCATTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS.

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, ISABEL CRISTINA SELLI TURCATTO, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços, a contar de 22 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Armando Mayerhofer,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 06/10/2023.

Dilamar da Silva,

Secretário de Administração.





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

EXTRATOS 14/2023, de

6 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço RUA GENERAL OSORIO, nº 200, inscrito no CNPJ/MF nº 87.592.861/0001-94, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ARMANDO MAYERHOFER, portador do CI/RG nº 1027781721, CPF/MF nº 396.262.960-20.

CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. , Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº , com endereço à RUA Capitão Montanha, 177, CENTRO - 90.010-040, Porto Alegre - RS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA CESSÃO ONEROSA DE GE-RENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, CELETISTAS, PENSIONISTAS E EM ALGUNS CASOS ESTAGIÁRIOS DA ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atenda.net/p652060dfac5d2>





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

_____ ARMANDO MAYERHOFER PREFEITO MUNICIPAL
_____ BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

Edital(s)

Edital 123/2023, de

6 de outubro de 2023

CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, através do inciso XXIV, do artigo 57, e atendendo o disposto no artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, torna público que estará realizando Audiência Pública, para apreciação e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2024, a ser realizada às 9hrs, do dia 24 de outubro de 2023, na Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atenda.net/p652060dfac5d2>





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

Registre-se e Publique-se em 06.10.2023

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.

Edital 126/2023, de

6 de outubro de 2023

EDITAL Nº 126/2023

DIVULGAÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Armando Mayerhofer, no uso de suas atribuições legais, torna pública a apreensão dos animais abaixo descritos, conforme "termo de apreensão de animais", nº 02 e 03, lavrados em 03/10/2023, por violação ao art. 6º, na forma do art. 7º, ambos da Lei Municipal nº 2.287/2002:

Quant.	Descrição	Cor
01	Cavalo	Castanha Escura
01	Égua	Castanha Escura

Os animais apreendidos serão mantidos por até três dias úteis, ficando a disposição do(s) proprietário(s) para regularização junto à Vigilância Sanitária na Secretaria de Saúde, conforme art. 7º, Parágrafo Único, da citada Lei, devendo, em caso de resgate, ser providenciado o prévio pagamento das despesas de manutenção do animal, a teor do art. 11.

Decorrido o prazo sem manifestação do(s) responsável(is), os animais apreendidos poderão, a critério do Órgão Sanitário responsável, ser encaminhados para leilão em hasta pública, adoção, doação ou eutanásia, conforme previsão do art. 10 e seguintes da Lei nº 2.287/2002.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, ou pelo telefone (51) 3742-3470.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, em 06 de outubro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/ip652060dfac5d2>.





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.

Edital 127/2023, de

6 de outubro de 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 127/2023

**PROCEDE A CHAMADA PARA AS
MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA
EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO
FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

ARMANDO MAYERHOFER, PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Constituição Federal, torna público para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil e completam 04 anos até 31/03/2024 (Pré-Escola Nível A) e crianças que completam 05 anos até 31/03/2024 (Pré-Escola Nível B), que se encontram abertas as matrículas para o ano letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino, no período de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2023 e de 01 de fevereiro de 2024 até 17 de fevereiro de 2024.

As rematrículas serão automáticas, porém, os pais ou responsáveis devem comparecer às escolas no período de 01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2024 para assinatura das mesmas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Armando Mayerhofer

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cleura Minetto
Secretária de Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Edital 128/2023, de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p652060dfac5d2>





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

6 de outubro de 2023

EDITAL Nº 128/2023

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 111/2023
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2023

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Sr. Armando Mayerhofer, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado preliminar da Seleção Pública nº 22/2023, Edital nº 111/2023, de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Turismólogo.

Nº	Candidato (a)	Pontuação
01	Marcelo Alves Di Jura	49,5

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 06 de outubro de 2023.

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.

Lei(s)

Lei 5126/2023, de

6 de outubro de 2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

**SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 5.028,
DE 13/12/2022, NO VALOR DE R\$ 538.406,50.**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 538.406,50 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº 5.028, de 13/12/2022, na seguinte classificação funcional programática:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

006 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

0023.0695.3092.1112 - CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO CRISTO

1093 - 34490510000000000000 - Obras e instalações - vinc 07061349.....R\$ 208.406,50.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0015.0451.3102.2061 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,
ACADEMIAS PARQUES E JARDINS.

1094 - 34490510000000000000 - Obras e instalações - vinc 07061350.....R\$ 100.000,00.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

0017.0511.3059.2070 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1095 - 34490510000000000000 - Obras e instalações - vinc 07061351.....R\$ 230.000,00.

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar acima descrito, o Excesso de Arrecadação, nos seguintes vínculos de recursos:

07061349 - Trans. Especial da União - Emenda nº 40400003/2023 Dep. Marcelo Moraes Convênio nº 09032023-037871 no valor de R\$ 208.406,50.

07061350 - Trans. Especial da União - Emenda nº 39200001/2023 Dep. Bibi Nunes Convênio nº 09032023-036907 no valor de R\$ 100.000,00.

07061351 - Trans. Especial da União - Emenda nº 28580005/2023 Dep. Alceu Moreira Convênio nº 09032023-035197 no valor de R\$ 230.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 06 dias do mês outubro de 2023.

Armando Mayerhofer,

Prefeito Municipal.

Registre-se em publique-se em 06 de outubro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atend.a.net/p652060dfac5d2>





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.

Lei 5127/2023, de

6 de outubro de 2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 5.028, DE 13/12/2022, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº 5.028, de 13/12/2022, na seguinte classificação funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0010.0122.3003- 2105 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE SECRETÁRIO

1092 - 33190960000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado

– vinc 05000040.....R\$ 30.000,00.

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do Crédito especial acima descrito, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme classificação programática.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0004.0302.3032 - 2028 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR – IPE

1057 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar – vinc 05000001.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 06 dias do mês outubro de

Armando Mayerhofer,

Prefeito Municipal.

Registre-se em publique-se em 06 de outubro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/p652060dfac5d2>.





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado do Rio Grande do Sul
Diário Oficial do Município
Edição Nº 391 - Ordinária

6 de outubro de 2023

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 16:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/p652060dfac5d2>.

